



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



48º CONSELHO DIRETOR

60ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2008

CD48.R15 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS-ESPANHOL

RESOLUÇÃO

CD48.R15

SAÚDE PÚBLICA, INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL: UMA PERSPECTIVA REGIONAL

O 48º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório *Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual: uma Perspectiva Regional* (Documento CD48/18);

Tomando em consideração o alto nível de participação da Região nas negociações que levaram a Assembléia Mundial da Saúde a aprovar a Resolução WHA61.21 (2008), “Estratégia Mundial e Plano de Ação para Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual”;

Lembrando que a Estratégia Mundial para Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual afirma em seu parágrafo 15: “A Constituição da OMS estipula que “o objetivo da OMS será alcançar para todos os povos o mais alto nível de saúde possível. Assim, a OMS desempenhara um papel estratégico e central na relação entre saúde pública, inovação e os direitos de propriedade intelectual, conforme seu mandato (incluídas as resoluções relevantes da Assembléia Mundial da Saúde), assim como sua capacidade e seus objetivos constitucionais, tendo presente o de outras organizações internacionais pertinentes. Nesse contexto, a Organização incluindo os escritórios regionais e, quando seja o caso, escritórios nacionais, fortalecerá as competências e os programas institucionais para aplicar sua estratégia e plano de ação, assim como os atuais mandatos estabelecidos pelas resoluções da Assembléia Mundial da Saúde”;

Lembrando as resoluções do Conselho Diretor da OPAS, CD45.R7 (2004), sobre acesso a medicamentos, CD45.R10 (2004) sobre ampliação do tratamento dentro de uma resposta integral a infecção pela HIV/AIDS, CD46.R15 (2005) sobre o Plano Estratégico Regional da OPAS para HIV/AIDS/DST para 2006-2015 e CD47.R7 (2006) sobre saúde pública, pesquisa em saúde, produção e acesso a medicamentos essenciais e o acesso aos mesmos, bem como as resoluções da Assembléia Mundial da Saúde WHA59.24, Saúde pública, inovação, pesquisa essencial em saúde e direitos de propriedade intelectual: rumo a uma estratégia mundial e plano de ação, e WHA60.30, Saúde pública, inovação e propriedade intelectual;

Lembrando também o Plano Estratégico da RSPA para 2008-2012, a Agenda de Saúde para as Américas 2009-2017; e

Comprometendo-se com uma implementação a nível nacional da estratégia mundial e com as partes acordadas do plano de ação.

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros:
 - (a) a que promovam a pesquisa e inovação tecnológica nos setores farmacêutico, científico e industrial;
 - (b) a que fortaleçam as inter-relações e colaboração entre os principais atores, de diferentes setores (público, privado, acadêmico, industrial e científico), que possam desempenhar papel na implementação da estratégia mundial em conformidade com as partes acordadas do plano de ação;
 - (c) a que considerem traduzir a vontade política expressa durante o processo de negociação da estratégia mundial em propostas orçamentárias que correspondam as suas prioridades nacionais de saúde;
 - (d) a que melhorem a cooperação entre países e, se for seja pertinente, no âmbito das organizações de integração sub-regional, de modo a promover a transferência de tecnologia e fomentar a pesquisa e inovação tecnológica entre países.
2. Solicitar a Diretora:
 - (a) que divulgue entre os atores relevantes da sociedade a estratégia global e as partes acordadas do plano de ação;

- (b) que colabore de maneira construtiva com outras organizações internacionais que trabalham na Região com responsabilidade pela implementação da estratégia global no âmbito regional, sub-regional e nacional;
- (c) que apóie a promoção e aplicação efetiva da estratégia global e das partes acordadas do plano de ação;
- (d) que informe periodicamente ao Conselho Diretor, através do Comitê Executivo, sobre a implementação da estratégia global e das partes acordadas do plano de ação.

(Nona reunião, 3 de outubro de 2008)